



## LEI COMPLEMENTAR Nº 1.840/2023.

“Dispõem de Inclusão no PPA 2022/2025, na LDO e LOA/2023, e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 43.234,18 (Quarenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) Contrapartida do convênio Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação SDUH -Proc. 2023-00007-DM – Demanda 048805-objetivando as Reformas e revitalizações de praças-Conjuntos habitacionais CDHU do município.”

**VAGNER HERNANDES, Prefeito Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a inclusão no PPA 2022/2025, na LDO e LOA/2023, e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 43.234,18 (Quarenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) Contrapartida do convênio Secretaria de desenvolvimento Urbano e Habitação SDUH - Proc.2023-00007-DM – Demanda 048805-objetivando as Reformas e revitalizações de praças-Conjuntos habitacionais CDHU do município, a saber:

020207-Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos  
15.451.0181.1309-Contrapartida-SDUH-PROC.2023-000078-DM-048805-Refor.,Revit.Praças CDHU  
4.4.90.51.99-Outras Obras e Instalações R\$ 43.234,18

**ARTIGO 2º** - A cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta do excesso de arrecadação a verificar-se segundo a tendência do presente exercício.

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa/SP, 04 de julho de 2023.

VAGNER HERNANDES  
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretária em data supra e publicado por afixação nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Izete Apda Teixeira Soratto  
Setor Tributos

CPNJ: 45.138.088/0001-40

E-mail: prefeitura@santanapontepensa.sp.gov.br Site: www.santanapontepensa.sp.gov.br

Avenida São Joaquim, nº 513 - Centro - Fone (17) 3692-1101